GABINETE
DO
REITOR

São Paulo, 7 de dezembro de 2022.

GR/CIRC/412

Senhor(a) Dirigente

Em aditamento ao Ofício GR/CIRC/410, de 02/12/2022, e considerando o disposto na Resolução Conjunta SG/SOG-3, de 06/12/2022, do Governo do Estado, comunicamos que, excepcionalmente para o jogo da Seleção Brasileira de Futebol do dia 09/12/2022, fica suspenso o expediente da Universidade de São Paulo, observada a necessidade de compensação das horas não trabalhadas. Ressaltamos, ainda, que para esse dia deverá ser apontada a justificativa "Dia a compensar (-)" para registro da frequência dos servidores.

As Unidades/Órgãos com atividades essenciais e de interesse público poderão, a critério de seus Dirigentes e em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento integral nesse dia, não se aplicando o previsto no parágrafo anterior.

Solicitamos a V.Sa. que seja dada ciência do teor deste ofício circular no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Maria Arminda do Nascimento Arruda
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Rua da Reitoria, 374 – Cidade Universitária – 05508-220 – São Paulo – SP – Brasil
Fone: (55-11) 3091-3500 / 3812-6200